



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL**

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno (Portaria Normativa nº 668, de 13/2/2020) e na Portaria nº 1.426, de 14/12/2018, tendo em vista o que consta dos documentos (Tabulariuns) nºs 08191.101203/2020-86 e 08191.102134/2020-28.

CONSIDERANDO a necessidade de aparelhamento da Secretaria de Segurança Institucional (SSI) e do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (GAECO); e

CONSIDERANDO a inexistência de veículos utilitários, do tipo SUV, no âmbito institucional, apropriados para a garantia da incolumidade física de membros e servidores do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, e o efetivo enfrentamento à criminalidade organizada, em condições de segurança, com características que atendam às exigências operacionais da atividade, frente às ameaças de diversas naturezas,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão para proceder o Planejamento da aquisição de veículos utilitários, tipo SUV, que consistirá nas seguintes etapas:

- I – Estudos técnicos preliminares;
- II – Gerenciamento de Riscos; e
- III – Elaboração de Termo de Referência.

Art. 2º Designar os servidores MAICON JOSÉ DOS SANTOS, mat. 3213, LUCIANO BATISTA DA CRUZ, mat. 3125 e CARLOS ALBERTO ALVES LEMES, mat. 2828, para sob presidência do primeiro, comporem a Comissão.

Art. 3º O prazo para a conclusão dos trabalhos será de 15 (quinze) dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
WAGNER DE CASTRO ARAÚJO
Promotor de Justiça
Secretário-Geral/MPDFT